

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – LEIS
- 2 – ATAS
 - 2.1 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 - 3.1 – Comissão
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 5 – ERRATAS



LEIS

LEI Nº 25.188, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Declara de utilidade pública a AMA – Associação Mundo Azul de Apoio e Proteção ao Autista de São Gotardo, com sede no Município de São Gotardo.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a AMA – Associação Mundo Azul de Apoio e Proteção ao Autista de São Gotardo, com sede no Município de São Gotardo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 21 de março de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.189, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Mamoneira, com sede no Município de Montalvânia.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Mamoneira, com sede no Município de Montalvânia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 21 de março de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/2/2025

Às 10h10min, comparecem à reunião os deputados Ricardo Campos, Marquinho Lemos e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (três ofícios em 3/5/2024; um ofício em 30/5/2024, um ofício em 27/6/2024 e dois ofícios em 17/1/2025); da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (quatro ofícios em 16/5/2024, um ofício em 24/5/2024 e um ofício em 17/1/2025); da Secretaria de Estado de Saúde (um ofício em 19/12/2024, um ofício em 20/12/2024, dois ofícios em 17/1/2025, um ofício em 10/1/2025 e dois ofícios em 24/1/2025); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 12/12/2024 e um ofício em 24/1/2025); da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 19/12/2024); do Ministério do Planejamento e Orçamento (um ofício em 12/1/2024); da Secretaria de Estado de Governo (um ofício em 18/4/2024, um ofício em 3/10/2024, um ofício em 15/11/2024, um ofício em 4/7/2024, três ofícios em 10/1/2025 e um ofício em 17/1/2025); da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (um ofício em 4/10/2024 e um ofício em 5/12/2024); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 7/11/2024 e um ofício em 10/1/2025); da Companhia Energética de Minas Gerais (um ofício em 6/12, dois ofícios em 19/12/2024, dois ofícios em 17/1, um ofício em 7/2 e um ofício em 13/2/2025); do Ministério da Defesa (um ofício em 23/5 e um ofício em 4/7/2024); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 1/5/2024, um ofício em 17/1/2025 e um ofício em 24/1/2025); da Secretaria de Estado de Fazenda (um ofício em 1º/5/2024 e um ofício em 10/1/2025); do Banco do Brasil S.A. (um ofício em 10/7/2024); do Ministério dos Transportes (um ofício em 12/7/2024); da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Minas Gerais (três ofícios em 12/7/2024); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (um ofício em 4/9/2024 e dois ofícios em 31/1/2025); do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (um ofício em 3/10/2024 e um ofício em 9/10/2024); do Ministério de Minas e Energia (um ofício em 3/10/2024); da Polícia Militar de Minas Gerais (dois ofícios de 24/1/2025); da Advocacia-Geral do Estado (um ofício em 24/1/2025 e um ofício em 31/1/2025); da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (três ofícios em 24/1/2025 e um ofício em 13/2/2025); da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (dois ofícios em 24/1/2025 e um ofício em 31/1/2025); do Ministério Público Federal (um ofício em 6/2/2025); e do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 14/12/2024, um ofício em 19/12/2024 e dois ofícios em 20/12/2024). Retira-se do recinto o deputado Marquinho Lemos e registra-se a presença do deputado Arnaldo Silva. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.876/2024, dos deputados Celinho Sintrocel, Antonio Carlos Arantes e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a situação das mais de mil famílias e produtores de café lesados pela inadimplência da empresa Manga Coffee Corporation – MCC – Ltda., exportadora de cafés especiais com sede em Varginha;

nº 11.968/2024, dos deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel, Marquinho Lemos e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, ao presidente do Tribunal de Contas da União – TCU – e ao diretor-geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas – Dnocs – em Fortaleza (CE) pedido de informações sobre a execução orçamentária da Coordenadoria Estadual em Minas Gerais – Cest-MG – do Dnocs no período de 2016 a 2024, em especial dos recursos de emendas parlamentares, especificando-se as entregas realizadas, os municípios contemplados, as comunidades atendidas e o número de famílias beneficiadas;

nº 11.969/2024, dos deputados Ricardo Campos, Marquinho Lemos, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, ao presidente do Tribunal de Contas da União – TCU – e ao diretor-geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas – Dnocs – em Fortaleza (CE) pedido de informações sobre o quantitativo de convênios celebrados pelo Dnocs no período de 2016 a 2024, em especial sobre os convênios cujos objetos tenham relação com as perfurações de poços artesianos na região Norte de Minas Gerais, especificando-se seus resultados, os municípios beneficiados e suas comunidades e o número de famílias atendidas;

nº 11.970/2024, dos deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel, Marquinho Lemos e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MDR –, ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas – Dnocs – em Fortaleza (CE) e ao Tribunal de Contas da União – TCU – pedido de providências para que sejam verificados o cumprimento das competências institucionais do Dnocs em sua área de atuação no Estado de Minas Gerais, as entregas de serviços à população, bem como problemas relacionados à atual gestão da Coordenadoria Estadual do Dnocs em Minas Gerais;

nº 11.971/2024, dos deputados Ricardo Campos, Marquinho Lemos, Leleco Pimentel e Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada visita técnica à sede do Departamento Nacional de Obras contra as Secas – Dnocs –, no Município de Fortaleza (CE), para apresentar ao diretor-geral relato de visita realizada por deputados da comissão à Coordenadoria Estadual do Dnocs em Minas Gerais, durante a qual foram verificados problemas relacionados à gestão da entidade em sua área de atuação no Estado;

nº 11.972/2024, dos deputados Ricardo Campos, Marquinho Lemos, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem sejam encaminhadas ao ministro da Casa Civil, ao ministro da Integração e Desenvolvimento Regional e ao ministro titular da Secretaria de Relações Institucionais as notas taquigráficas da 25ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater o sucateamento do Departamento Nacional de Obras contra as Secas – Dnocs –, tais como deterioração do prédio da referida autarquia e problemas relacionados à gestão da atual direção, conforme denúncias recebidas por deputados da comissão durante visita à Coordenadoria Estadual do Dnocs, com sede no Município de Montes Claros;

nº 11.973/2024, dos deputados Ricardo Campos, Marquinho Lemos, Leleco Pimentel e Doutor Jean Freire, em que requerem sejam encaminhadas ao Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União as notas taquigráficas da 25ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater o sucateamento do Departamento Nacional de Obras contra as Secas – Dnocs –, tais como deterioração do prédio do referido órgão e problemas relacionados à gestão da atual direção, conforme denúncias recebidas por deputados da comissão, durante visita à Coordenadoria Estadual em Minas Gerais, com sede no Município de Montes Claros;

nº 12.051/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater as consequências do Decreto Municipal nº 8.573, de 2025, que determina intervenção no Hospital Bom Samaritano, no Município de Teófilo Otoni;

nº 12.093/2025, da deputada Leninha e dos deputados Leleco Pimentel, Professor Cleiton e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o tema da Campanha da Fraternidade de 2025, “Fraternidade e ecologia integral”, bem como prestar homenagem à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela oportunidade do tema, com o lema refletido “Deus viu que tudo era muito bom” (Gênesis 1:31);

nº 12.178/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater o projeto Lote Rodoviário Vetor Norte, a possível cobrança de pedágio na região, os impactos socioeconômicos e as contrapartidas que serão oferecidas aos usuários;

nº 12.179/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para suspender o projeto de concessão do Lote Rodoviário Vetor Norte, até que sejam asseguradas audiências públicas com prefeitos e vereadores dos 13 municípios afetados, a fim de garantir transparência nas cláusulas contratuais, esclarecimento sobre o sistema *free flow* e efetiva participação popular;

nº 12.185/2025, dos deputados Leleco Pimentel, Ricardo Campos, Marquinho Lemos e Doutor Jean Freire, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Sr. Durval Ângelo por sua posse como presidente do Tribunal de Contas do Estado;

nº 12.194/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Araçuaí, para debater a conservação da Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, localizada nos Municípios de Araçuaí e Carai;

nº 12.198/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a conservação da Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, localizada nos Municípios de Araçuaí e Carai;

nº 12.201/2025, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja realizada audiência pública para que seja apresentado o balanço dos trabalhos da Comissão de Participação Popular no período de 2021 a 2024;

nº 12.239/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja iniciada imediatamente a reforma da estrutura da ponte sobre o Rio São Francisco, situada entre os Municípios de Pedras de Maria da Cruz e Januária, uma vez que a referida ponte está em estado precário, oferecendo riscos à segurança dos pedestres, motoristas e ao tráfego de cargas e de veículos leves na região;

nº 12.247/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos nos municípios integrantes do Vetor Norte da Grande Belo Horizonte decorrentes da proposta do governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, de concessão das Rodovias MG-010, MG-424 e LMG-800;

nº 12.249/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Itabirito, com a participação da câmara municipal, para debater os impactos, no município, do projeto de duplicação da BR-356;

nº 12.250/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Ouro Preto, para a qual sejam convidadas as Prefeituras e Câmaras Municipais de Santa Bárbara, Catas Altas, Barão de Cocais, Mariana e São Gonçalo do Rio Abaixo, para debater a duplicação da Rodovia MG-129;

nº 12.251/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Ouro Branco, para debater com o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, um plano de recuperação da Estrada Real, na MG-129, diante do agravamento da insegurança viária devido aos buracos na pista, à erosão e à drenagem deficiente, e considerando que o trecho provisório de passagem, compreendido entre Ouro Branco e Congonhas, perdura há mais de quatro anos;

nº 12.252/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada visita à Comunidade São Vicente de Paula, no Município de Mariana, para verificar o potencial impacto da duplicação da BR-356 nessa comunidade;

nº 12.253/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Ouro Preto, com participação da câmara municipal, para debater os impactos, no município, do projeto de duplicação da BR-356;

nº 12.254/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Mariana, com participação da câmara municipal, para debater os impactos, no município, do projeto de duplicação da BR-356;

nº 12.255/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de informações sobre o projeto de concessão rodoviária do Lote 7 – Ouro Preto consubstanciadas em documento de que constem os estudos, os projetos executivos, o valor das tarifas de pedágio e a memória de cálculo para o estabelecimento do valor de R\$5.000.000.000,00, especificando-se os investimentos no valor de R\$2.100.000.000,00, provenientes da repactuação do acordo de Mariana;

nº 12.256/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para que a MG-129, no trecho entre Mariana e Antônio Pereira, em Ouro Preto, seja incluída no projeto de duplicação da BR-356, como medida reparatória a ser custeada com os recursos de R\$2.100.000.000,00 provenientes da repactuação do acordo de Mariana, anunciados pelo governo do Estado;

nº 12.257/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para instalação de um grupo de trabalho para discussão da duplicação da BR-356, com a participação de representantes da Seinfra, do Ministério dos Transportes – MTR –, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, dos gabinetes do deputado federal Padre João e do deputado Leleco Pimentel, do Ministério Público de Minas Gerais e das comunidades impactadas pelo projeto;

nº 12.258/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Ministério dos Transportes – MTR – pedido de providências para que busque junto ao governo do Estado informações sobre os projetos do Programa de Concessões Rodoviárias, em especial sobre os contratos de concessão previstos e em andamento, os preços de pedágio, a localização das praças e o cronograma das obras;

nº 12.259/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para que o anel viário da BR-356, no Distrito de Cachoeira do Campo, pertencente ao Município de Ouro Preto, seja construído como via secundária, priorizando o desvio de carretas e caminhões, e que a atual via que atravessa o centro desse distrito passe por uma adequação de capacidade e permaneça como via principal, a fim de se manter o fluxo de veículos e diminuir o impacto no comércio local;

nº 12.260/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de informações consubstanciadas em documentos relativos ao processo de estadualização da BR-356, no trecho compreendido entre o entroncamento que dá acesso ao Município de Ouro Preto, na BR-040, região do Condomínio Alphaville, em Nova Lima, e o Município de Mariana;

nº 12.261/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre os estudos de impacto ambiental, social e econômico relacionados aos processos de concessão das rodovias BR-356, MG-262 e MG-129, especificando-se os impactos dos projetos no modo de vida das comunidades diretamente afetadas, entre elas a Vila São Vicente, em Passagem de Mariana;

nº 12.262/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para a reabertura da consulta pública relativa ao Lote 7 – Ouro Preto –, do Programa de Concessões de Rodovias, pelo período de um mês;

nº 12.263/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações para que sejam enviadas à comissão todas as contribuições, sugestões e dúvidas apresentadas pela população durante a consulta pública relativa ao Lote 7 – Ouro Preto, do Programa de Concessões de Rodovias;

nº 12.264/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de providências para que, no projeto de duplicação da BR-356, no Km 108, em Mariana, seja planejado um trajeto mais afastado da Vila São Vicente de Paula, de modo a reduzir os impactos ambientais e sociais para a comunidade local;

nº 12.265/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para que, nas obras de duplicação da BR-356, inclua a separação de faixas contrárias com barreiras físicas, passagens para pedestres e passagens de nível e trevos, priorizando-se os trechos urbanos com os recursos da repactuação do acordo de Mariana;

nº 12.266/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para a inclusão da Assessoria Técnica do Consórcio de Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap – nos debates e decisões técnicas sobre as intervenções do Lote 7 – Ouro Preto, do Programa de Concessões Rodoviárias, uma vez que os municípios atingidos são consorciados e possuem projetos executivos de intervenção em áreas urbanas intensamente povoadas;

nº 12.267/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério dos Transportes, à Secretaria de Estado de Infraestrutura Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – Dnit – em Minas Gerais, à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge –, à Câmara dos Deputados as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, que teve por finalidade debater o processo de concessão de trecho das rodovias BR-356, MG-262 e MG-129, que compreende os Municípios de Nova Lima, Itabirito, Rio Acima, Ouro Preto, Mariana, Acaiaca, Barra Longa, Ponte Nova, Urucânia, Piedade de Ponte Nova e Rio Casca, sobretudo quanto à proposta de construção de anel viário no Distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto;

nº 12.339/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater o atendimento no Hospital São Miguel, no Município de Jequitinhonha;

nº 12.372/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater, a pedido do Sind-Saúde-MG, os atendimentos ortopédico e de trauma oferecidos pelo Hospital Amélia Lins;

nº 12.380/2025, dos deputados Ricardo Campos, Marquinho Lemos, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública, para a qual seja convidado o diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, para debater o desenvolvimento das ações do Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade leite – PAA – Leite –, no Estado;

nº 12.381/2025, dos deputados Ricardo Campos, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o ex-deputado Agostinho Patrus pela posse como vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

nº 12.382/2025, dos deputados Leleco Pimentel, Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG – e à Advocacia-Geral do Estado – AGE –, pedido de providências para que verifiquem a realização de campanha extemporânea do governador e do vice-

governador do Estado, tendo em vista o pronunciamento, na Cidade Administrativa de Minas Gerais – Palácio Tiradentes –, no dia 18 de fevereiro de 2025, por ocasião da cerimônia de entrega de tratores e demais veículos ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater –, à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – e a prefeituras, em que houve pedido explícito de apoio e voto no possível candidato Mateus Simões a governador, nas eleições de 2026;

nº 12.383/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para apuração das agressões, dos espancamentos e dos disparos de arma de fogo sofridos pelos moradores do Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, nos dias 9 e 14/2/2025;

nº 12.387/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Anderson Cabido, prefeito municipal de Congonhas, por assumir a presidência do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba;

nº 12.388/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para que seja realizada consulta pública, pelo período de três meses, para receber opiniões da população sobre a reforma e readequação das rodovias BR-356, MG-129 e MG-262;

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

Marquinho Lemos, presidente – Doutor Jean Freire – Leleco Pimentel.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/3/2025

Às 10h3min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Betão, Leleco Pimentel e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos na vida dos trabalhadores e trabalhadoras da Região Metropolitana de Belo Horizonte, especialmente no acesso a serviços e direitos, da implementação de praças de pedágio decorrentes da concessão das rodovias estaduais MG-010, MG-424 e LMG-800. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* contendo ofício da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família – CPASF –, da Câmara dos Deputados, com esclarecimentos acerca da tramitação do Projeto de Lei Nº 4.614/2024, objeto de manifestação de repúdio aprovada por esta comissão (Requerimento nº 9.894/2025). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.247 e 4.393/2017, no 1º turno, e 1.487/2023, em turno único (Betão), e Projetos de Lei nºs 873/2023 e 2.258/2024, no 1º turno (Leleco Pimentel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.276/2023 e 2.975/2024 (relator: deputado Betão) e 2.775, 2.884 e 2.927/2024 (relator: deputado Celinho Sintrocel), que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.473/2025, da deputada Lud Falcão, em que requer seja encaminhado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – pedido de providências para a designação de um perito médico para trabalhar no posto de atendimento do INSS em Pirapora, o qual também presta serviços à população de Buritizeiro e região;

nº 12.588/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de apoio à Sra. Maria Sueli Sobrinho, oficiala de justiça, relativamente à agressão violenta que sofreu de um policial militar no Dia Internacional da Mulher, quando estava no exercício de sua função;

nº 12.640/2025, dos deputados Leleco Pimentel, Betão e Professor Cleiton e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre as seguintes denúncias, de conhecimento do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, de supostas irregularidades nessa companhia envolvendo a gestão da empresa: uso indevido do cartão corporativo pelo presidente da Cemig, que o teria utilizado para pagamento de despesas pessoais, totalizando mais de R\$400.000,00 em gastos desse tipo; instituição pelo presidente da Cemig de uma “Carta de Confiança”, um seguro não regulamentado, sem comunicação à Comissão de Valores Imobiliários – CVM –, contrariando as normas aplicáveis às sociedades anônimas; pagamento de contratos vencidos há mais de dois anos, como o da empresa Spin; concessão de isenções de multas contratuais pela presidência da Cemig a empreiteiras, com base em critérios subjetivos; contratação irregular da empresa IBM, sem dispensa de licitação, com justificativa de notória especialização, posteriormente questionada pela ausência de comprovação dessa justificativa, além da realização de aditivos milionários de forma inadequada; e demissões de empregados efetivos, incluindo os representantes da denúncia, após questionarem irregularidades, realizadas, supostamente, em função do alto salário desses empregados, apesar de alegações de represália por denúncias;

nº 12.641/2025, dos deputados Leleco Pimentel, Betão e Professor Cleiton e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o pagamento das despesas com a defesa dos membros da Cemig na última comissão parlamentar de inquérito – CPI – referente à companhia, esclarecendo se foram suportadas pelas cartas de conforto ou carta de indenidade; se os valores cobrados estão contabilizados, auditados e publicados; se os contribuintes e acionistas estão pagando duas vezes pela defesa dos administradores da companhia, por meio do seguro D&O e da carta de conforto; e se os acionistas da Cemig estão cientes do conteúdo dessas cartas;

nº 12.642/2025, dos deputados Leleco Pimentel, Betão e Professor Cleiton e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para seja que abonada a ausência dos empregados da Cemig que realizaram paralisação em seu dia de trabalho para comparecerem à audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, em 11/3/2025, que teve como finalidade debater com os presidentes da Cemig e da Cemig Saúde as mudanças no plano de saúde da Cemig e a perseguição contra sindicalistas da empresa, tendo em vista as denúncias, apresentadas pelo Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletró-MG –, de assédio moral, perseguição e práticas antissindicalistas por parte de diretores da empresa;

nº 12.643/2025, dos deputados Betão, Leleco Pimentel e Professor Cleiton e das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado à Cemig Saúde, em Belo Horizonte, pedido de providências para a suspensão imediata do reajuste de 60,5% nas mensalidades do plano de saúde Cemig Saúde, aprovado pela assembleia de patrocinadoras, e para a suspensão imediata da retirada do patrocínio ao plano de saúde pela Cemig;

nº 12.663/2025, dos deputados Betão, Leleco Pimentel e Professor Cleiton e das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja informado ao plano de saúde Cemig Saúde a disposição da presidência da Cemig em manter o patrocínio ao plano de saúde dos aposentados até que se estabeleçam as negociações entre a Cemig e seus empregados;

nº 12.664/2025, dos deputados Betão, Leleco Pimentel e Professor Cleiton e das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja formulada manifestação de protesto ao presidente da Cemig e ao presidente do Cemig Saúde pelo descumprimento de liminar judicial nos autos do ROT 0010003-64.2022.5.03.0024, em plena vigência, que determinou à Cemig que continue a arcar com sua cota de contribuição de R\$ 1.031,85, *per capita* para os participantes ativos e inativos do Plano Cemig Saúde, bem como não estabeleça outros planos que objetivem a inviabilização do Plano de Saúde Integrado – PSI –, sob pena de multa diária de R\$100,00 por participante prejudicado, até ulterior decisão de mérito;

nº 12.665/2025, dos deputados Betão, Leleco Pimentel e Professor Cleiton e das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre a saída dos diretores Dimas Costa, Leonardo Magalhães e Thadeu Carneiro, que possuíam vínculo e história com a Cemig, e a consequente composição da diretoria administrativa atual sem a representação de servidores de carreira da empresa; a não consolidação da presença da Cemig Geração e Transmissão S.A. no Estado quanto ao exercício do seu direito prioritário de compra da pequena central hidrelétrica – PCH – de Guanhães, da usina hidrelétrica de energia – UHE – Baguari e da UHE Retiro Baixo; e as viagens ao exterior de diretores da empresa com diárias de US\$500,00 para participação em eventos sem comprovação de interesse público, incluindo a participação do diretor-presidente no evento na Itália promovido pela Esfera Brasil;

nº 12.688/2025, dos deputados Betão e Leleco Pimentel e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que sejam estabelecidas negociações com os sindicatos de trabalhadores, a Associação dos Eletricitários Aposentados e Pensionistas da Cemig e Subsidiárias – EAE-MG – e a Associação dos Beneficiários da Cemig Saúde e Forluz – ABCF –, mediadas por um representante nomeado por esta comissão, para a renovação do acordo coletivo específico do plano de saúde.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Fernanda Alen Gonçalves da Silva, diretora da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – e ex-subsecretária de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, representando o secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra; e Simone de Almeida, presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos que Utilizam Aplicativos do Estado de Minas Gerais – Sicovapp-MG; e dos Srs. Sebastião da Silva Ribeiro Maria, diretor de Políticas Sociais do Sindicato dos Bancários e diretor de Administração e Finanças da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais – CUT-MG; Marcelo Silva Monteiro, vereador da Câmara Municipal de Lagoa Santa; André Henrique de Brito Veloso, integrante do movimento Tarifa Zero de Belo Horizonte; Helton Vieira Fernandes Junior, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH; Jairo Nogueira Filho, presidente da CUT-MG; João Martinho Filho, integrante do Sind-UTE Subsele Vespasiano e São José da Lapa; Luiz Gustavo da Silva Ramos, integrante do movimento Pedágio é Roubo; e Gabriel Vinícius Silveira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. O presidente, na condição de coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais deputados e convidados presentes, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Às 14h8min a presidência prorroga os trabalhos da reunião por 30 minutos. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. Estão presentes as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e o deputado Betão, membros da supracitada comissão, e, ainda, o deputado Luizinho. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.707/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre as cobranças no modelo *free flow*, como serão feitas e, em caso de inadimplência do cidadão, como será realizada a cobrança dessa dívida;

nº 12.708/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações indicando se, na elaboração do Edital de Concorrência Internacional nº 1/2025 – Lote 8 Vetor Norte, foi realizado estudo de impacto ambiental para os trechos rodoviários relativos aos contornos dos Municípios de Lagoa Santa, Matozinhos e Prudente de Moraes;

nº 12.709/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre o processo de renovação da frota de ônibus do transporte coletivo metropolitano de passageiros de Belo Horizonte, detalhando-se o modelo de contratação, a origem dos recursos e os contratos firmados, e sobre previsão de ampliação da referida frota com a oferta de mais viagens diárias entre os municípios do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 12.710/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre a metodologia de controle e avaliação das concessões rodoviárias vigentes no Estado, consubstanciadas no relatório de cumprimento das contrapartidas dessas concessões; e sobre os valores inicial e atual de cada uma das concessões vigentes no Estado;

nº 12.711/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre os estudos que fundamentaram a escolha do governo pelo modelo de financiamento por pedágios para a concessão privada das Rodovias MG-010, MG-424 e LMG-800;

nº 12.712/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre o volume de veículos, por tipo veículos – inclusive com o número de eixos, relevante para o cálculo da tarifa –, que trafegam em cada ponto onde serão instalados os pórticos de cobrança de pedágio, e o cálculo da estimativa do valor diário arrecadado, por praça de pedágio, por ano, nas concessões rodoviárias do Lote Rodoviário 8 – Vetor Norte; e sobre o número de acidentes, segmentado por gravidade do acidente, em cada trecho que será concedido no lote 8 das concessões rodoviárias;

nº 12.713/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre o processo de participação da sociedade e a consulta pública sobre a concessão rodoviária do Lote Rodoviário 8 – Vetor Norte;

nº 12.714/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para que o Edital de Concorrência Internacional nº 1/2025 – Lote Rodoviário 8 – Vetor Norte –, cujo objeto é a concessão de trechos rodoviários no Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, mediante pedágio, seja revogado em prol do interesse público;

nº 12.715/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre o valor que será investido pela futura concessionária do Lote 8 do Vetor Norte por trecho rodoviário concedido;

nº 12.716/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre a base de dados utilizada na análise do impacto social da implantação da cobrança de pedágios prevista no Lote Rodoviário 8 – Vetor Norte e sobre estudos de impacto relacionados ao acesso à saúde pública da população dos municípios afetados por essa concessão;

nº 12.717/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações detalhadas sobre o cálculo realizado para definir o custo de manutenção de cada um dos trechos rodoviários que serão concedidos no Lote 8 – Vetor Norte;

nº 12.718/2025, do deputado Betão e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, ao presidente do Conselho Metropolitano da RMBH e à diretora da Agência Metropolitana da RMBH pedido de informações sobre as reuniões em que foram pautados os debates sobre as concessões rodoviárias do Lote 8 – Vetor Norte, especificando se houve alguma deliberação sobre esse tema.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.

Betão, presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/3/2025

Às 15h39min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Andreia de Jesus por indicação do BDL) e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* recebidos na comissão por meio do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos – Sima – contendo denúncias; e *e-mails* recebidos através do Fale com as Comissões: do Sr. Everson Marques Brito, explicando situação que está vivendo em atendimento de posto de saúde de Alfenas, e do Sr. Albert Vincent Naghettini, relatando caso de má conduta de agentes de segurança pública no Bairro Vila dos Montes e requerendo que seja apurada a denúncia. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH (um ofício em 24/10/2024) e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG (um ofício em 17/1/2025). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.760/2023, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Betão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.992 e 3.046/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.546/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.161/2019, que institui a Semana Estadual das Defensoras e dos Defensores de Direitos Humanos;

nº 12.549/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB – por sua relevante atuação em defesa dos direitos humanos e ambientais, no contexto das populações atingidas por barragens e eventos climáticos extremos;

nº 12.550/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a relevante atuação do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB – em defesa dos direitos humanos e ambientais, no contexto das populações atingidas por barragens e eventos climáticos extremos, e proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações aprovado na comissão;

nº 12.552/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a apuração dos fatos relacionados ao falecimento do trabalhador rural Jerry

Ferreira da Silva, ocorrido no dia 27/2/2025, portador de linfoma não Hodgkin, após sua custódia no Presídio Alvorada, em Montes Claros; a instauração de processo administrativo e o encaminhamento do caso para investigação criminal a fim de apurar eventual negligência, omissão de socorro ou qualquer outra irregularidade cometida pelos agentes responsáveis pela custódia e assistência ao detento; e a garantia da devida assistência médica a detentos portadores de doenças graves de forma a evitar que casos semelhantes voltem a ocorrer;

nº 12.568/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Vara Criminal, Infractional da Infância e da Juventude e Cartas Precatórias em Formiga pedido de providências para, nos termos do inciso VII do art. 66 da Lei de Execução Penal, fiscalizar e inspecionar a Penitenciária Regional de Formiga a fim de garantir condições dignas de cumprimento de pena aos indivíduos privados de liberdade, tendo em vista os recentes óbitos ocorridos em curto período de tempo no referido estabelecimento prisional;

nº 12.610/2025, da deputada Lohanna e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a prestação de serviços do Ambulatório Trans Anyki Lima, do Hospital Eduardo de Menezes – HEM –, da Rede Fhemig, aos municípios mineiros e a atual situação da regulação dos serviços junto aos municípios;

nº 12.613/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para apuração da qualidade e das condições de consumo das marmitas fornecidas pela empresa Top Quality Alimentação Eireli – EPP aos indivíduos privados de liberdade na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio;

nº 12.614/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para garantir o atendimento à família do indivíduo privado de liberdade Kaic Batista dos Santos, encontrado morto em sua cela no dia 2/2/2025, na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio; adotar medidas que assegurem a integridade física e psicológica dos demais indivíduos privados de liberdade na referida penitenciária, a fim de prevenir novos casos e garantir o respeito à dignidade e aos direitos humanos dessas pessoas; e avaliar a possibilidade de ingresso de ação judicial por danos civis, considerando que o indivíduo estava sob a tutela do Estado no momento de sua morte e que a própria família arcou com o traslado do corpo de Patrocínio para Teófilo Otoni, uma vez que o Estado não forneceu o serviço, impondo um ônus financeiro indevido aos familiares;

nº 12.615/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para abertura de investigação com a finalidade de apurar as circunstâncias da morte de Kaic Batista dos Santos, ocorrida em 2/2/2025, na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio, e de verificar se houve omissão, negligência ou falha na atuação da administração prisional; e adoção de medidas que assegurem o respeito à dignidade, à integridade e aos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade, prevenindo-se novas ocorrências similares;

nº 12.616/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as providências tomadas pela secretaria em relação ao óbito de Kaic Batista dos Santos, ocorrido em 2/2/2025, na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, no Município de Patrocínio, especificando-se as providências imediatas adotadas pela administração da unidade prisional após o ocorrido; se foi instaurado algum procedimento administrativo interno para apuração do óbito; se a família de Kaic Batista dos Santos foi comunicada de maneira formal; a política adotada pela unidade prisional para a prevenção de casos de autoextermínio entre os indivíduos privados de liberdade; se há acompanhamento psicológico na unidade e, em caso positivo, a equipe disponível e como é feito o atendimento; se existem registros de outras ocorrências semelhantes na unidade nos últimos três anos e, em caso positivo, o número de casos contabilizados e as medidas tomadas para evitar a repetição desses episódios;

nº 12.617/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre o episódio ocorrido no Município de Juiz de Fora, em 1º/3/2025, durante o desfile do Bloco da Benemerita, em que houve o uso de *spray* de pimenta por policiais militares, causando transtornos e possíveis violações de direitos humanos contra foliões, incluindo crianças e integrantes da população LGBTQIAP+, especificando-se: as providências tomadas pela PMMG em relação à conduta dos policiais envolvidos no episódio; a justificativa oficial para o uso de *spray* de pimenta e gás lacrimogêneo contra a população presente no evento, especialmente considerando a presença de crianças e famílias; se a PMMG possui diretrizes específicas para a atuação em eventos de grande público, como blocos de Carnaval e, em caso afirmativo, a descrição dessas diretrizes e se elas foram seguidas no caso em questão; se a PMMG abriu algum procedimento investigativo interno para apurar as denúncias de abuso de autoridade e violência policial e, em caso afirmativo, o andamento das investigações e as possíveis sanções previstas; as ordens de comando transmitidas aos policiais antes e durante a operação de dispersão do bloco e se houve orientação expressa para o uso da força e de equipamentos químicos; se houve registro de atendimentos médicos ou hospitalares decorrentes da ação policial; se a PMMG tem ciência do número de pessoas afetadas e dos impactos na saúde dessas pessoas; se a PMMG possui protocolos específicos de atuação para abordagem e tratamento de pessoas LGBTQIAP+ em operações de segurança pública e, em caso afirmativo, se esses protocolos foram respeitados na ocasião da prisão da artista MC Xuxu e de outras pessoas organizadoras do evento; e se a Corregedoria da Polícia Militar instaurou algum procedimento para avaliar a conduta dos agentes envolvidos;

nº 12.621/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao procurador-geral de justiça do Estado e à defensora pública-geral do Estado pedido de informações sobre as condições estruturais da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio, especificando-se, em resposta a demandas recebidas por meio do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Copen-MG –, qual é a média de indivíduos privados de liberdade por cela nessa penitenciária e qual a capacidade máxima prevista para cada cela; quantas vagas essa unidade prisional comporta e qual é o número atual de indivíduos privados de liberdade; se todos os indivíduos privados de liberdade possuem cama para dormir; se os referidos indivíduos têm acesso a água potável para consumo e higiene pessoal sem restrição; como é feita a manutenção do sistema de água e esgoto e das caixas d'água da referida unidade; quando foi realizada a última limpeza interna dessas caixas d'água; se existem celas interditadas ou em condições inadequadas para habitação; em caso afirmativo, quantas são e por quais motivos assim permanecem; com que frequência se realizam a desinsetização e o controle de pragas nessa unidade; se há atendimento médico regular na referida penitenciária; se há atendimento médico psiquiátrico; como é feita a distribuição de medicamentos para os indivíduos privados de liberdade; se existe falta recorrente de remédios e quais têm faltado; se há relatos ou registros formais de contaminação ou problemas relacionados à alimentação servida aos indivíduos privados de liberdade e aos servidores; qual é o número de processos administrativos disciplinares de policiais penais e outros servidores ainda em andamento relacionados a tortura ou a maus-tratos; se existem programas de trabalho para os indivíduos privados de liberdade; em caso afirmativo, quais são e quantos estão matriculados nos referidos programas; se há oferta de cursos educacionais ou profissionalizantes e quantos estão matriculados nos referidos cursos; como está sendo implementada a remição de pena por estudo e trabalho nessa unidade; com que frequência se dá a inclusão de atestados de remição no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – Seeu;

nº 12.658/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – e ao Centro de Apoio Operacional Especializado em Conflitos Agrários – CAO-CA – pedido de providências para proceder, no âmbito de suas atribuições e com a celeridade possível, à devida averiguação de ameaças e agressões perpetradas contra trabalhadores do Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, e de grilagem de terras na região, envolvendo, conforme denúncias apresentadas à comissão em 26/2/2025, os Srs. Whalas Correia Santos e Afrânio Pinheiro de Azevedo Neto; e sejam encaminhados aos referidos

órgãos os Boletins de Ocorrência n°s 2025-007239826-001 e 2025-007250252-001, lavrados pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, referentes aos fatos;

n° 12.659/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado da Bahia, à Prefeitura Municipal de Itarantim (BA) e à Secretaria de Segurança Pública da Bahia pedido de providências para que seja apurada, no âmbito das respectivas competências, a eventual participação de Adylio Oliveira Ribeiro e Idalecio Francisco Sousa, identificados como guardas civis do Município de Itarantim, em grupos armados organizados para coagir trabalhadores sem terra a deixar o território onde vivem e, especialmente, na ocorrência de ameaças e agressões perpetradas contra cidadãos do Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, conforme denúncias recebidas pela comissão durante reunião realizada em 26/2/2025; e sejam encaminhados ao referido órgão os Boletins de Ocorrência n°s 2025-007239826-001 e 2025-007250252-001, lavrados pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, referentes aos fatos;

n° 12.660/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado da Bahia – PCBA –, à Prefeitura Municipal de Itambé (BA) e à Secretaria da Segurança Pública da Bahia – SSP-BA – pedido de providências para apurarem, no âmbito das respectivas competências, a eventual participação de Gabriel Pereira Macedo Neri, identificado como guarda civil do Município de Itambé, em grupos armados organizados para coagir trabalhadores sem-terra a deixarem o território onde vivem, especialmente com relação a ocorrências de ameaças e agressões perpetradas contra cidadãos do Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, nos termos de denúncias recebidas pela comissão durante reunião realizada em 26/2/2025; e sejam encaminhados aos referidos órgãos os Boletins de Ocorrência n°s 2025-007239826-001 e 2025-007250252-001, lavrados pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, referentes aos fatos;

n° 12.661/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Comissão de Solução de Conflitos Fundiários – CSCF – do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para acompanhar, no âmbito de suas atribuições institucionais, a situação das famílias do Acampamento Vida Nova, no Município de Jordânia, inclusive com a adoção de medidas de intervenção e mediação do conflito fundiário existente naquela localidade, tendo em consideração ocorrências de ameaças e agressões reportadas à comissão durante reunião realizada em 26/2/2025; e sejam encaminhados ao referido órgão os Boletins de Ocorrência n°s 2025-007239826-001 e 2025-007250252-001, lavrados pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, referentes aos fatos;

n° 12.672/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Pedro Leopoldo pedido de providências para abertura, em caráter de urgência, de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta dos agentes de segurança pública da Guarda Civil Municipal de Pedro Leopoldo e da PMMG envolvidos na agressão à jovem Júlia Agnes Viana Moreira, de 23 anos, no dia 23/2/2025, que sofreu fraturas nas pernas e contusões nas costelas durante uma abordagem policial, além de ter sido algemada de forma agressiva por policiais militares chamados para prestar apoio durante a ocorrência;

n° 12.695/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita ao Hospital Maria Amélia Lins e ao Hospital João XXIII, no Município de Belo Horizonte, para averiguar as violações de direitos humanos da população que utiliza os serviços públicos de saúde, em razão da precarização dos serviços, do fechamento abrupto do bloco cirúrgico do Hospital Maria Amélia Lins e do posterior anúncio da terceirização de sua administração, o impacto disso no Hospital João XXIII e o risco gerado à integridade física e à vida das pessoas que necessitam de atendimento emergencial;

n° 12.704/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – e à Faculdade de Medicina da UFMG pedido de providências para elaboração de parecer técnico-científico, com análise autônoma e independente, da *causa mortis* de Thainara Vitória Francisca dos Santos, jovem de 18 anos, negra, que teve

seus direitos humanos, sua dignidade e sua integridade física violados e sua vida ceifada, em decorrência de abordagem policial violenta, no Município de Governador Valadares, no dia 14/11/2024;

nº 12.706/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a execução, pelo Estado, do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras – Pena Justa, de acordo com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347 – ADPF 347;

nº 12.719/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – em Belo Horizonte e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – em Juiz de Fora pedido de providências para que tomem as medidas de controle externo e correccionais da atividade policial a fim de apurar a responsabilidade dos policiais militares que, segundo relatos recebidos, teriam dispersado, em 1º/3/2025, no Município de Juiz de Fora, o bloco carnavalesco Benemérta, frequentado principalmente por pessoas negras e LGBTs e por crianças, com *spray* de pimenta e bombas jogadas no palco, levando presas duas pessoas transgênero, com agressões físicas, chutes, golpes de coronha e cassetete; e para que sejam tomadas medidas preventivas a fim de que episódios como esse não se repitam;

nº 12.720/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e à Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – pedido de providências para que, no escopo de suas competências e programas em curso, acolham e apoiem os coletivos culturais que promovem a diversidade racial, sexual e de gênero nesse município, inclusive as pessoas que foram vítimas de violência na abordagem policial violenta feita durante o Carnaval nessa cidade, e para que sejam tomadas medidas preventivas a fim de que episódios como esse não se repitam;

nº 12.721/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Governo de Belo Horizonte – SMGO –, à Secretaria Municipal de Relações Institucionais de Belo Horizonte – SMRI – e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Belo Horizonte – SMASDH – pedido de providências para que seja publicado o Plano Municipal de Atenção à População em Situação de Rua, visando a sua implementação;

nº 12.722/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Governo de Belo Horizonte – SMGO –, à Secretaria Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte – SMPU –, à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Belo Horizonte – SMASDH –, à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – SMSA –, à Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção de Belo Horizonte – SMSP – e à Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU – pedido de providências para a revogação da Portaria Conjunta SMGO/SMPU/SMASAC/SMSA/SMSP/SLU nº 1/2017, em observância à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 976 –, do Supremo Tribunal Federal – STF –, de junho de 2023;

nº 12.726/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAODH – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão – PRDC-MG – do Ministério Público Federal de Minas Gerais – MPF-MG –, à Corregedoria da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, ao Ministério dos Povos Indígenas – MPI – e à Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai – o *link* para o inteiro teor da reunião da Comissão de Direitos Humanos, ocorrida em 12/3/2025, que teve a finalidade debater denúncias de violação de direitos humanos e prática de preconceito e racismo por policiais militares contra os indígenas pataxó e pataxó hã-hã-hã das aldeias Katurãma, em São Joaquim de Bicas, e Naô Xohã, em Brumadinho, em 1º/3/2025;

nº 12.727/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as denúncias de violação de direitos humanos e prática de preconceito e racismo por policiais militares

contra os indígenas pataxó e pataxó hã-hã-hãe, incluindo homens, mulheres, adolescentes e crianças das aldeias Katurãma, em São Joaquim de Bicas, e Naô Xohã, em Brumadinho, em 1º/3/2025;

nº 12.728/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as violações de direitos humanos ocorridas contra povos indígenas e as ações de promoção desses direitos no Estado.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os seguintes cidadãos: Srs. vice-cacique Tehé Pataxó, representando a aldeia Naô Xohã-Arahuã; e Anderson Patiburi, representando a aldeia Katurama; e as Sras. Daniela Melo Pereira e Isabella Carolina Pereira dos Santos, representantes da aldeia Katurama, e Judith Viegas, advogada representante da aldeia Katurama. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.

Bella Gonçalves, presidente – Leleco Pimentel – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/3/2025

Às 10h8min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e o deputado Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Marcela Galvani Borges, coordenadora de Relacionamento da Fundação Getúlio Vargas, representando Rodrigo Gonçalves dos Santos, coordenador executivo de Projetos na FGV Projetos; Geovana Maria do Carmo Santos, coordenadora-adjunta do Comitê Pró-Brumadinho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando Sílvia Caroline Listgarten Dias, secretária de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag; Carla Wstane de Souza Moreira, diretora técnica do Projeto Assessoria Técnica Independente na Bacia do Paraopeba do Instituto Guaicuy; Gleicilene da Conceição Gonçalves Souza, fundadora do Colegiado Sentinelas R5, representante da Comissão Lagoa e Tronco e defensora popular formada pela Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Valéria Antônia Silva Carneiro, liderança do Assentamento Pastorinhas em Brumadinho; Shirley Machado de Oliveira, coordenadora da Região Metropolitana do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais CAO – Cimos; Marília Andrade Fontes, coordenadora do projeto Assessoria Técnica Independente na Bacia do Paraopeba do Núcleo de Assessoria às Pessoas Atingidas por Barragens – Nacab; Quesia Martins dos Santos, atingida do Município de Pompéu; Ranúzia Moreira de Lima Netta, gerente o Eixo Reparação na Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas –, representando Flavia Maria de Oliveira Gondim, coordenadora Institucional da Aedas; os deputados federais Padre João e Rogério Correia; os Srs. Rogério Giannetti Pereira da Rocha, membro da Rede dos Atingidos da R3 da Bacia e do Movimento Paraopeba Participa; Antônio Lopes de Carvalho Filho, coordenador do Núcleo Estratégico de Proteção aos Vulneráveis em Situação de Crise da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Leonardo Castro Maia, coordenador-geral do Núcleo de Acompanhamento de Reparações por Desastres – Nucard – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Silas de Paulo Teixeira Fialho, diretor de Relações Institucionais, representante da Prefeitura de Brumadinho; Guilherme de Sousa Camponêz, membro da Coordenação Estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; e João Luiz Moreira Índio, representante do povo Indígena Aranã, representando Maria de Fátima Moreira dos Santos Oliveira, liderança dos povos indígenas Aran; e a Sra. Joelisia Moreira Feitosa Filha, vereadora da Câmara Municipal de Juatuba. A presidente, coautora do

requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos deputados presentes e convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.761/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a adoção das medidas administrativas e jurídicas pertinentes com vistas a garantir a manutenção, em sua integralidade, do Programa de Transferência de Renda, destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

nº 12.762/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a adoção das medidas administrativas e jurídicas pertinentes para a imediata inclusão dos povos e comunidades tradicionais no Programa de Transferência de Renda, destinado aos moradores da Bacia do Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

nº 12.763/2025, as deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, m que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão, órgão responsável pela coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, ao procurador-geral de justiça e à defensora pública-geral do Estado pedido de informações consubstanciadas em documento de que conste a prestação de contas dos gastos do fundo para contratação de estruturas de apoio, considerando-se o valor de R\$700.000.000,00, previsto no Acordo Judicial de Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA do Córrego do Feijão;

nº 12.764/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG – pedido de informações consubstanciadas em documento de que conste a prestação de contas dos gastos do fundo para contratação de estruturas de apoio, considerando-se o valor de R\$700.000.000,00 previsto no Acordo Judicial de Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA do Córrego do Feijão;

nº 12.765/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão, ao procurador-geral de justiça do Estado e à defensora pública-geral do Estado pedido de informações sobre as razões do atraso e o cronograma de cumprimento do Anexo 1.1 do Acordo Judicial de Reparação Integral, esclarecendo-se, especialmente, como as assessorias técnicas independentes atuarão na implementação dos projetos de demandas dos atingidos, conforme está previsto em edital e na proposta definitiva da entidade gestora;

nº 12.766/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG – pedido de informações sobre as razões do atraso e o cronograma de cumprimento do Anexo 1.1 do Acordo Judicial de Reparação, esclarecendo-se, especialmente, como as assessorias técnicas independentes atuarão na implementação dos projetos de demandas dos atingidos, como está previsto em edital e na proposta definitiva da entidade gestora;

nº 12.767/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao procurador-geral de justiça do Estado e à defensora pública-geral do Estado pedido de informações sobre as razões

do atraso e a previsão de cumprimento do assessoramento da população atingida pelo rompimento das barragens do Córrego do Feijão, no que toca à liquidação integral e coletiva das indenizações por danos individuais;

nº 12.768/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG – pedido de informações sobre as razões do atraso e a previsão de cumprimento do assessoramento da população atingida pelo rompimento das barragens do Córrego do Feijão, no que toca à liquidação integral e coletiva das indenizações por danos individuais;

nº 12.769/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a adoção das medidas necessárias para a revisão dos termos do acordo global, aplicando-se as recomendações da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente – Abrampa – e do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP – sobre a atuação dos órgãos na reparação de danos ambientais, observando-se ainda as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ – por meio da Resolução CNJ nº 599/2024;

nº 12.770/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a adoção das medidas administrativas e jurídicas pertinentes para o cumprimento da Lei nº 23.795, de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab –, sobretudo o disposto no art. 3º, VIII, que estabelece “o direito a assessoria técnica independente, escolhida pelos atingidos por barragem e a ser custeada pelo empreendedor, para orientá-los no processo de reparação integral, nos termos de regulamento”, até que as reparações socioeconômica e socioambiental sejam integralmente realizadas;

nº 12.771/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para adotarem as medidas administrativas e jurídicas necessárias para a aplicação da diretriz da mais-valia ecológica no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens do Córrego do Feijão, tendo em vista que esse instrumento não contempla explicitamente a devolução dos ganhos ilícitos obtidos pela empresa Vale S.A. em decorrência da degradação ambiental a que deu causa, considerando-se ser essa previsão essencial para se garantir que a empresa não se beneficie economicamente da destruição que causou;

nº 12.772/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para atualizarem as cláusulas do Acordo Judicial de Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens do Córrego do Feijão, de forma a considerar o disposto na Resolução CNJ nº 599, de 2024, para garantir que as comunidades quilombolas, os povos originários e povos e comunidades de tradição religiosa ancestral de matriz africana sejam devidamente identificados e incluídos nos processos de reparação socioeconômica e ambiental, cumprindo-se, ainda, a Resolução nº 169 da OIT no que se refere à obrigatoriedade da consulta livre prévia e informada diante de toda e qualquer decisão relativa aos direitos de reparação previstos no referido acordo judicial;

nº 12.773/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão, órgão responsável pela coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, ao procurador-geral de justiça do Ministério Público de Minas Gerais e à defensora pública-geral da Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de informações sobre o andamento do Plano de Recuperação Ambiental a ser custeado pela Vale S.A. e

atualmente executado pela empresa Arcadis, esclarecendo-se, especialmente, quais foram as ações e cada etapa cumpridas, bem como as medidas adotadas para a transparência e a participação social;

nº 12.774/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público Federal em Minas Gerais pedido de informações sobre o andamento do Plano de Recuperação Ambiental a ser custeado pela Vale S.A. e atualmente executado pela empresa Arcadis, esclarecendo-se, especialmente, quais foram as ações e cada etapa cumpridas, bem como as medidas adotadas para a transparência e a participação social;

nº 12.775/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão, ao procurador-geral de justiça do Estado, à defensora pública-geral do Estado, ao secretário de Estado de Saúde e à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a contratação de uma nova entidade para a execução das fases subsequentes (II, III e IV) dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico – ERSHRE –, relativos aos atingidos pelo rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão, esclarecendo-se quais os efeitos ou prejuízos gerados por tal decisão;

nº 12.776/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-DF – pedido de informações sobre a contratação de uma nova entidade para a execução das fases subsequentes (II, III e IV) dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico – ERSHRE –, relativos aos atingidos pelo rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão, esclarecendo-se os aspectos negativos e positivos dessa decisão;

nº 12.777/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Fundação Getúlio Vargas – FGV – e ao procurador-chefe do Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-MG – pedido de informações sobre o Programa de Transferência de Renda – PTR –, destinado aos moradores das comunidades das cinco regiões atingidas na Bacia do Paraopeba pelo rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão, especificando-se quantas tiveram seus pedidos de inclusão reprovados e quantas, feito o cadastramento para o PTR, ainda não tiveram uma resposta definitiva;

nº 12.778/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão, ao procurador-geral de justiça do Estado e à defensora pública-geral do Estado pedido de informações sobre o Programa de Transferência de Renda – PTR –, destinado aos moradores das cinco regiões na Bacia do Paraopeba atingidas pelo rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão, especificando-se o número de pessoas cujo pedido de inclusão no programa foi reprovado e o número de cadastros que ainda está em apreciação;

nº 12.779/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-DF –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para o agendamento de reunião, a ser realizada em dez dias úteis, com a Comissão de Direitos Humanos da ALMG e com a presença de moradores da Bacia do Paraopeba atingidos pelo rompimento das barragens da Mina do Córrego do Feijão, acompanhados de suas respectivas assessorias técnicas independentes e movimentos sociais interessados, para continuidade das tratativas sobre a manutenção do Programa de Transferência de Renda, bem como do trabalho desenvolvido pelas assessorias técnicas independentes;

nº 12.780/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem sejam encaminhadas ao Núcleo de Acompanhamento de Reparações por Desastres – Nucard – do Ministério Público de Minas Gerais, ao Núcleo Estratégico de Proteção aos Vulneráveis em Situação de Crise da Defensoria Pública de Minas Gerais, ao Ministério Público

Federal em Minas Gerais e ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR –, destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão;

nº 12.781/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Núcleo de Acompanhamento de Reparações por Desastres – Nucard – do Ministério Público de Minas Gerais; ao Núcleo Estratégico de Proteção aos Vulneráveis em Situação de Crise da Defensoria Pública de Minas Gerais; Ministério Público Federal em Minas Gerais – MPF-DF – e ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho o *link* para o inteiro teor da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/3/2025, que teve por finalidade debater o Programa de Transferência de Renda – PTR – destinado aos moradores da Bacia do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Bella Gonçalves, presidente – Andreia de Jesus – Betão.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/3/2025

Às 16h13min, comparece à Câmara Municipal de Berilo o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação de vulnerabilidade dos trabalhadores e das trabalhadoras migrantes das regiões dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, bem como do Norte do Estado, sujeitos ao crime de tráfico de pessoas ou a condições de trabalho análogo à escravidão, sendo aliciados majoritariamente por falsas promessas de emprego e remuneração, inseridos em diversas cadeias produtivas do Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Elane Luiz Alves, prefeita municipal de Berilo; Claudileia Viana de Oliveira, presidenta da Câmara Municipal de Berilo; Bárbara Soares Louzada, promotora de justiça do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, representando o procurador-geral de justiça; Rosária Ribeiro da Rocha Costa, presidente da Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Jequitinhonha – Coquival; Maria Eva Souza Santos, conselheira da Comissão Pastoral da Terra – CPT-MG, representando o coordenador; Ana Patricia de Jesus Santos, coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos do Vale do Mucuri; Marina Gomes dos Santos, assessora de base do Alto Jequitinhonha da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, representando a diretora regional; Suelaine Cardoso, da comunidade quilombola de Tabuleiro; e Eliane Alves Pereira, da comunidade quilombola de Chapada do Norte; e os Srs. Valmar Gonçalves de Sousa, gerente regional da Emater-MG, representando o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Carlos Alberto Menezes Calazans, superintendente da regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais; Aécio Oliveira de Miranda, coordenador do Centro de Formação em Educação Quilombola do Vale do Jequitinhonha; Jorge Ferreira dos Santos Filho, coordenador-geral da Articulação dos Empregados Rurais de Minas Gerais – Adere-MG – e integrante da Direção da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais – CUT-MG; Silvano Alves dos Anjos, presidente da Associação da Comunidade Quilombola do Brejo; e Sebastião Mendes Martins, da comunidade Quilombola Lagoinha, de Berilo. A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência recebe das mãos da Sra. Rosária Ribeiro da Rocha Costa documento solicitando apoio às lutas das mulheres quilombolas

trabalhadoras rurais da região. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Betão, presidente – Arlen Santiago – Cristiano Silveira.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/3/2025

Às 14h9min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o planejamento das forças de segurança do Estado para prevenção e enfrentamento do roubo de safras de café e de crimes cometidos contra produtores e trabalhadores do café em Minas Gerais, considerando a alta no preço do produto. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A presidência retira da pauta os Requerimentos nºs 10.253 e 10.266 a 10.268/2025 por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Maria Conceição dos Reis Pereira, prefeita municipal de Jacuí, e Mayara Ferreira de Abreu, diretora de Gestão Integrada em Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, representando o secretário; o Cel. PM Ralfe Veiga de Oliveira, diretor de Operações da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, representando o comandante-geral; e os Srs. Felipe Costa Marques de Freitas, chefe do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio da Polícia Civil de Minas Gerais – Departi-PCMG –, representando a chefe da Polícia Civil; Rodrigo Carvalho Fernandes, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, representando o secretário; Marcelo Rodrigues da Silva, prefeito municipal de São José da Barra; José Antonio Ferreira, prefeito municipal de Conceição da Aparecida; Darci Palma de Melo, prefeito municipal de Carmo de Minas; Samuel Azevedo Marinho, prefeito municipal de Campo do Meio; Jorge Luis do Carmo, vereador da Câmara Municipal de Boa Esperança; André Luiz de Souza, vereador da Câmara Municipal de São Pedro da União; Arnaldo Botrel Reis, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Varginha; Alessandro Marcos de Miranda, presidente da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Orgânicos de Nova Resende e Região – Coopervitae; e Alisson Bueno Rossi, produtor de café de Muzambinho. A presidência concede a palavra ao deputado Professor Cleiton, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Rodrigo Lopes. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 18 de março de 2025, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/3/2025

Às 9h42min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater e

obter explicações dos secretários de Estado de Fazenda, de Governo e de Planejamento e Gestão sobre o reiterado descumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 24.260, de 2022, que preconiza que o Poder Executivo divulgará, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, o percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores, a que se refere o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República, relativo ao exercício anterior. A presidência suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença do deputado Caporezzo. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do presidente desta Casa, encaminhado informações sobre o Assembleia Fiscaliza e o Tema em Foco (biênio 2025-2026). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta os Requerimentos nºs 10.253 e 10.266 a 10.268/2025 por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença dos deputados Professor Cleiton, Gustavo Valadares e João Magalhães e das Sras. Helga Beatriz Gonçalves de Almeida, subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando a secretária; Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Aespol; e Luzana de Assis Moreira, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisemg; dos Srs. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário de Estado de Fazenda; Wilton Ribeiro de Sales, presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais – Sindpecri; Wemerson Silva de Oliveira, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sindpol; do Sgt. PM Michael André Santos, diretor de Comunicação do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS PM/CBM-MG, representando o presidente do CSCS PM/CBM-MG; dos Srs. Marco Antônio Bahia Silva, vice-presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PMBM; Jean Carlos Otoni Rocha, presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais – Sindppen; José Lino Esteves dos Santos, presidente do Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindasep-MG; do Ten. PM Josué Alves de Aragão, diretor administrativo da Associação Central Única dos Militares Estaduais de Minas Gerais – Cume –, representando o diretor-presidente da Cume; Márcio Simões Nabak, vice-presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas –, representando a presidente do Sindepominas; do Cb. BM Antônio Raimundo Tolentino Junior, secretário da Associação dos Praças do Interior de Minas Gerais – APNM –, representando o presidente da APNM; Marcelo Gleidison Dias Horta, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep-MG; e do Subtenente Gonzaga, ex-deputado federal. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/3/2025

Às 14h22min, comparecem à reunião os deputados Marquinho Lemos, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel (substituindo o deputado Ricardo Campos, por indicação do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do presidente da Casa, Deputado Tadeu Leite, informando sobre a realização do novo ciclo do Assembleia Fiscaliza, com a promoção de duas ações institucionais, que são o Tema em Foco e a Prestação de Contas do Governo, que ocorrerá no período de 2 a 13 de junho; e ofício do

Ministério da Agricultura e Pecuária, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.854/2024. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Educação (um ofício em 31/1/2025); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 13/3/2025); e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (um ofício em 31/1/2025). O presidente indaga aos membros da comissão se estão de acordo com a mudança de horário da reunião da comissão para quarta-feira, às 16 horas, ao que todos aquiescem. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.426/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Cirino de Oliveira por ser um dos ambulantes em atividade mais antigos do Estado;

nº 12.504/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater os investimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – nos municípios onde essas empresas firmaram contratos de programa para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e não os têm cumprido integralmente há pelo menos cinco anos;

nº 12.551/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater o processo de candidatura do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu ao título de Patrimônio Natural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco – e seus impactos para a preservação ambiental, a valorização do patrimônio cultural e o desenvolvimento sustentável da região Norte de Minas;

nº 12.579/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a pavimentação da AMG-2625, que liga Cabeceira Grande à divisa com Goiás, para garantir mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico ao Estado;

nº 12.802/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Município de Montalvânia, para debater a atuação do Instituto Estadual de Florestas – IEF – e da Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais – PMMA –, que têm agido de forma equivocada e truculenta, multando indevidamente produtores rurais e agricultores familiares assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra;

nº 12.810/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater o tema “Dia da Terra Palestina”, comemorado em 30 de março, data na qual ocorreu forte repressão sangrenta, mortes e prisões de palestinos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente – Cristiano Silveira – Professor Cleiton.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/3/2025

Às 15h13min, comparecem à reunião os deputados Leonídio Bouças, Oscar Teixeira e Antonio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do presidente da Casa

orientando acerca do Assembleia Fiscaliza 2025-2026 e reiterando o papel fiscalizador do Parlamento Mineiro. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, ambas no 1º turno, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nº 3.543/2022 (Antonio Carlos Arantes) e 2.252/2024 (Leonídio Bouças). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, por unanimidade, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.830/2015 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 1.258/2023 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (relator: deputado Antonio Carlos Arantes). É convertido em diligência, a requerimento do respectivo relator, o Projeto de Lei nº 3.543/2022, no 1º turno, ao Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 10.239/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 12.691/2025, do deputado Enes Cândido, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Governador Valadares, para debater a implementação de ações visando ao fortalecimento e ao crescimento econômico do Leste Mineiro, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento Econômico do Leste Mineiro. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 20/3/2025, às 10 horas, com a finalidade de debater as políticas de proteção e resiliência dos municípios mineiros frente a desastres, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar de Apoio ao Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e ao Programa Minas Mais Resiliente e Sustentável, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Antonio Carlos Arantes, presidente – Enes Cândido.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/3/2025

Às 15h39min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Lucas Lasmar. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento do seguinte *e-mail*, recebido através do “Fale com as comissões”: do Sr. Nicolas Alexandre Martins Guimarães Diniz, denunciando violação de direitos da vítima em audiência de conciliação ocorrida na Comarca de Lagoa Santa, conforme descreve; e ofício da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG – Subseção 222 –, convidando a comissão para sua primeira reunião. Comunica também o recebimento de ofício do Ministério Público Federal (um ofício em 10/5/2023); da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (um ofício em 17/1/2025); e da Polícia Militar de Minas Gerais (dois ofícios em 17/1/2025). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.683/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a persistente falta de água em determinadas cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em especial nas áreas periféricas dessas cidades, para a qual seja convidado o diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, para prestar esclarecimentos e informar as medidas que estão sendo tomadas pela companhia para solucionar o problema;

nº 12.835/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater as violações de direitos humanos e os impactos sociais e ambientais causados pela mineração à Comunidade do Castro, em Barão de Cocais;

nº 12.839/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater os recorrentes óbitos nas penitenciárias do Estado e suas consequências no sistema carcerário;

nº 12.852/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada a oitava de Sol Mourão, representando o grupo Astra JF e Ballroom Kunt JF; Anatan Gonzaga, representando o Conselho Municipal LGBTQIA+ de Juiz de Fora; Thiago Moreira, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Juiz de Fora; e Rosângela Gonzaga, representando o grupo Mães pela Liberdade, para que apresentem à comissão denúncia referente à ação truculenta de policiais militares contra foliões durante o cortejo do bloco carnavalesco Benemérita, realizado na Praça Antônio Carlos, em Juiz de Fora, em 1º/3/2025;

nº 12.859/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater as ações truculentas da Polícia Militar de Minas Gerais durante o Carnaval de 2025, em especial a repressão sofrida por foliões e organizadores do bloco carnavalesco Benemérita, cujo cortejo ocorreu na Praça Antônio Carlos, em Juiz de Fora, no dia 1º de março de 2025;

nº 12.860/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Leninha e Lohanna e dos deputados Betão, Betinho Pinto Coelho, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Luizinho, Professor Cleiton e Ulysses Gomes, em que requerem seja formulada manifestação de apoio ao Sr. Matheus de Mendonça Gonçalves Leite na sua incansável e combativa luta pela garantia dos direitos humanos e fundamentais das comunidades quilombolas do Estado, na condição de professor e de advogado da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N’Golo –, diante das diversas investidas judiciais que, especialmente relacionadas à atuação pelos direitos da comunidade do Quilombo de Queimadas, no Município de Serro, têm o intuito de intimidar sua luta e infringir suas prerrogativas e sua inviolabilidade por atos e manifestações praticados na condição de advogado e que têm por consequência o enfraquecimento dessa função, indispensável à administração da justiça, bem como o potencial enfraquecimento da luta por direitos das comunidades quilombola no Estado;

nº 12.864/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater os conflitos socioterritoriais e as ameaças aos defensores de direitos humanos na região do Triângulo Mineiro;

nº 12.865/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com as Sras. Geralda Magela Fonseca, Rosa Marta de Souza, Cristina Soares da Paixão, Eliane de Lima Teófilo, Tuíra Tule Outono Ribeiro Peret Moraes, Patrícia Gabriela Gonçalves Freitas, Nelsolina Aguiar, Maria Alves de Sousa, Enedina Souza dos Santos, Maria das Dores Pereira da Silva, Maria de Jesus Paixão Macedo, Rosicler Francisca da Silva, Anizete Lucas da Silva, Maria Madalena Cardozo Bispo, Marinalva Mendes da Rocha, Tereza Alves Macedo, Juliana Deprá Stelzer, Karine Roza de Oliveira Santos, Maria Alves de Souza, Maria Aparecida Barros Andrade (Xacriabá), Célia Gonçalves Pinto (Cacica Angoró), Marinalva Maria de Jesus (Aldeia Kamakã Pataxó), Neusita Ferreira Agostinho, Valderce Francisca de Paula, Sebastiana dos Santos, Maria Aparecida de Oliveira, Ana Maria de Almeida Brito, Letícia Aparecida Rocha, Zélia Maria Vasconcelos, Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Andréia de Jesus Silva, Maria Aparecida Vilhena Falabella, Izabella Lourença Amorim, Fernanda Perdigão, Ana Carla de Carvalho Cota, Cláudia Márcia Gomes Saraiva, Maria Aparecida da Silva Santos, Carla Dayane Moreira Dias, Valéria Antônia Silva Carneiro, Tatiana Rodrigues de Oliveira, Célia Gonçalves Souza, Yolis Del Rodriguez Lyon, Cristina Paiva de Matos Fontes, Laura Sabino, Beatriz Cerqueira e Lohanna França pela sua atuação na promoção e defesa de direitos humanos no Estado;

nº 12.866/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a mortalidade e as políticas de promoção dos direitos humanos de policiais no Estado;

nº 12.867/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Minas Gerais – PPDDH – pela importante atuação ao adotar medidas

para a proteção de pessoas, grupos, instituições, organizações e movimentos sociais que têm seus direitos violados ou ameaçados em decorrência de sua atuação pelo reconhecimento, respeito, proteção, promoção ou exercício de direitos humanos;

nº 12.868/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o fechamento do Centro de Atenção à Saúde LGBTQIAPN+, localizado em Pará de Minas, espaço vital para a promoção dos direitos humanos dessa população;

nº 12.869/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que se reconsidere a decisão de fechar o Centro de Atenção à Saúde LGBTQIAPN+, em Pará de Minas;

nº 12.870/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH – pedido de providências para que prontamente tome as medidas disciplinares cabíveis em relação à quebra de decoro parlamentar praticada pelo vereador que, na 16ª Reunião Ordinária do Plenário dessa câmara, realizada em 13/3/2025, cometeu e promoveu violência política de gênero contra a vereadora Iza Lourença, visando impedir, obstaculizar e restringir o exercício dos direitos políticos da mulher, por meio de assédio, constrangimento, humilhação e ameaça à parlamentar, com a finalidade de impedir o desempenho de seu mandato eletivo; e para que tome as medidas preventivas necessárias de modo que fatos como esse não se repitam e os direitos das vereadoras da CMBH sejam efetivados e respeitados;

nº 12.873/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as circunstâncias da morte de Thainara Vitória Francisco Santos, mulher negra de 18 anos, morta em 14/11/2024, em Governador Valadares, e outras ocorrências de violência policial ocorridas no Estado.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, a requerimento do deputado Betão, destina esta fase da reunião para ouvir os seguintes cidadãos presentes: Sras. Sol Mourão Gomes, representante do Grupo Astra JF e Barllroom Kunt JF, Rosangela Pereira Gonzaga do Carmo, coordenadora do grupo Mães pela Liberdade, e os Srs. Thiago Stephan Moreira, coordenador de políticas públicas para População LGBTQIA+ da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Prefeitura de Juiz de Fora. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta – Andreia de Jesus – Betão.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 20/2025, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/3/2025

Às 15h43min, comparecem à reunião os deputados Coronel Henrique, Charles Santos e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente da comissão. Registram-se as candidaturas do deputado Gustavo Valadares para o cargo de presidente e do deputado Charles Santos para o cargo de vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos, por unanimidade, para presidente e vice-presidente, respectivamente, os deputados Gustavo Valadares e Charles Santos. O presidente *ad hoc*, deputado Coronel Henrique, declara empossado como presidente o deputado Gustavo Valadares, a quem passa a direção dos trabalhos. O presidente eleito, deputado Gustavo Valadares, declara empossado como vice-presidente o deputado Charles Santos. A presidência avoca para si a relatoria do Veto nº 20/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 20/3/2025, às 10 horas, para apreciar o Parecer sobre o Veto nº 20/2025, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Gustavo Valadares, presidente – Charles Santos – Beatriz Cerqueira – Tito Torres.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 23/2025, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/3/2025

Às 16h16min, comparecem à reunião a deputada Ione Pinheiro e os deputados João Magalhães (substituindo o deputado Professor Wendel Mesquita, por indicação da liderança do BAM) e Ulysses Gomes (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antonio Carlos Arantes, Neilando Pimenta, Cristiano Silveira e Zé Laviola. Havendo número regimental, a presidente *ad hoc*, deputada Ione Pinheiro, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente da comissão. Registra-se a candidatura da deputada Ione Pinheiro para o cargo de presidente. Não foram registradas candidaturas para o cargo de vice-presidente. Após votação nominal, é eleita, por unanimidade, para presidente, a deputada Ione Pinheiro. A presidente *ad hoc*, deputada Ione Pinheiro passa a direção dos trabalhos para o vice-presidente *ad hoc*, deputado João Magalhães. O vice-presidente *ad hoc*, deputado João Magalhães, declara empossada como presidente a deputada Ione Pinheiro, a quem devolve a direção dos trabalhos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros para a próxima reunião especial, para eleger o vice-presidente, a ser realizada no dia 20/3/2025, às 10h30min, e para a próxima reunião extraordinária, para apreciar o Parecer sobre o Veto nº 23/2025, a ser realizada no dia 20/3/2025, às 10h40min.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

João Magalhães, presidente – Gil Pereira – Gustavo Valadares.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 19/2025, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/3/2025

Às 16h31min, comparecem à reunião os deputados Neilando Pimenta, Cristiano Silveira, Gustavo Valadares e Zé Laviola, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antonio Carlos Arantes e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Neilando Pimenta, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. Registram-se as candidaturas dos deputados Cristiano Silveira e Gustavo Valadares para o cargo de presidente e do deputado Zé Laviola para o cargo de vice-presidente. Após votação nominal, é eleito, por maioria de votos, o deputado Gustavo Valadares para o cargo de presidente e, por unanimidade, o deputado Zé Laviola para o cargo de vice-presidente da comissão. O presidente *ad hoc*, deputado Neilando Pimenta, declara empossado como presidente o deputado Gustavo Valadares, a quem passa a direção dos trabalhos. O presidente eleito, deputado Gustavo Valadares, declara empossado como vice-presidente o deputado Zé Laviola. A presidência avoca para si a relatoria do Veto nº 19/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 20/3/2025, às 11 horas, para apreciar o Parecer sobre o Veto nº 19/2025, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Gustavo Valadares, presidente – Zé Laviola – Cristiano Silveira – João Magalhães.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/3/2025

Às 10h1min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno,

dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a cobrar do governo do Estado o cronograma de pagamento do reajuste retroativo do piso salarial profissional nacional do ano de 2016 que é devido aos servidores aposentados. A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Geovanna Passos Duarte, presidenta da Associação Mineira de Inspectores Escolares – Amie; e Raquel Bernardo dos Santos Lacerda, presidenta do Sindicato dos Especialistas em Educação Básica – Sindespe-MG – e especialista em educação básica no Centro Estadual de Educação Continuada – Cesec; e os Srs. Rafael Divino de Vasconcelos, superintendente central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando a secretária; e Tarcísio de Castro Monteiro, superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, representando o secretário. Registra-se a presença da deputada Lohanna. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de março de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 23/2025, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/3/2025

Às 10h42min, comparecem à reunião os deputados João Magalhães (substituindo o deputado Professor Wendel Mesquita, por indicação da liderança do BAM), Gil Pereira (substituindo a deputada Ione Pinheiro, por indicação da liderança do BMF) e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Rodrigo Lopes, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o vice-presidente da Comissão e suspende a reunião. São reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Professor Wendel Mesquita, Cristiano Silveira (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL), Gustavo Valadares (substituindo o deputado Rodrigo Lopes, por indicação da liderança do BMF) e Zé Laviola (substituindo a deputada Ione Pinheiro, por indicação da liderança do BMF). Está presente também o deputado João Magalhães. O deputado Professor Wendel Mesquita passa a presidência ao deputado Gustavo Valadares, que registra a candidatura do deputado Professor Wendel Mesquita para vice-presidente da comissão. Após votação nominal, é eleito vice-presidente, por unanimidade, o deputado Professor Wendel Mesquita. O deputado Gustavo Valadares declara empossado o deputado Professor Wendel Mesquita, a quem devolve a direção dos trabalhos. A presidência avoca para si a relatoria do Veto nº 23/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

João Magalhães, presidente – Gil Pereira – Gustavo Valadares.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 23/2025, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/3/2025

Às 10h43min, comparecem à reunião os deputados João Magalhães (substituindo o deputado Professor Wendel Mesquita, por indicação da liderança do BAM), Gil Pereira (substituindo a deputada Ione Pinheiro, por indicação da liderança do BMF) e

Gustavo Valadares (substituindo o deputado Rodrigo Lopes, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e, em seguida, a suspende. São reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Professor Wendel Mesquita, Cristiano Silveira (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL), Gustavo Valadares (substituindo o deputado Rodrigo Lopes, por indicação da liderança do BMF) e Zé Laviola (substituindo a deputada Ione Pinheiro, por indicação da liderança do BMF). Está presente também o deputado João Magalhães. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o parecer pela manutenção do Veto nº 23/2025 (relator: deputado Professor Wendel Mesquita). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Ione Pinheiro, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 20/2025

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Charles Santos, Coronel Henrique e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/3/2025, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o turno único do Veto nº 20/2025, do governador do Estado, de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 21 de março de 2025.

Gustavo Valadares, presidente.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/3/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Carolina Vasconcelos dos Reis, padrão VL-35, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte;

exonerando Cláudia Regina de Souza, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte;

exonerando Marianna Ventura da Silva Oliveira, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Delegada Sheila;

exonerando Sidnei Eustaquio dos Santos, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte;

nomeando Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, padrão VL-39, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adalclever Lopes;

nomeando Fábio Henrique Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte;

nomeando Henrique Santiago Lima, padrão VL-15, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte;

nomeando Nesvalcir Gonçalves Silva Junior, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte;

nomeando Waldemar Dias de Araújo, padrão VL-52, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Hely Tarquínio.

TERMO DE CONTRATO N° 13/2025

Número no Siad: 9456461

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG. Contratada: Proctomed Ltda. Objeto: prestação de serviço de auditoria médica para subsidiar tecnicamente a diretoria da ALMG no processo de negociação do reajuste anual do contrato assinado com a Unimed-BH. Vigência: três meses, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90(10.1).



ERRATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/3/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/3/2025, na pág. 95, onde se lê:

“Requerimentos nºs 12.327, 12.452, 12.453, 12.481, 12.482 e 12.484 a 12.501/2025”, leia-se:

“Requerimentos nºs 12.327, 12.452, 12.453, 12.481 a 12.501/2025”.

PARECER SOBRE O VETO N° 21/2025, REFERENTE À PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.107/2024

Comissão Especial

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/3/2025, na pág. 103, no fecho, onde se lê:

“19 de março de 2025”, leia-se:

“20 de março de 2025”.